

Projeto n.º 97 / 78

JOSE MENDONÇA

Publicado 27 / 10 / 78

BOLETIM OFICIAL Nº 86

*Projeto
Jose G. Mendonça*
LEI No. 254, DE 20 DE OUTUBRO
DE 1978.

"Muda a denominação da atual Rua
Guatemala para Rua Dr. Enéas Ansel-
mo Silva"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1o. — Passa a denominar-se Rua
Dr. Enéas Anselmo Silva a atual Rua Guatemala,
no Bairro denominado Rancho Novo, 1o. Dis-
trito deste Município.

Art. 2o. — A presente Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. — Ficam revogadas as disposi-
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NO-
VA IGUAÇU, 20 DE OUTUBRO DE 1978.

— João Ruy de Queiroz Pinheiro —
PREFEITO

— Luiz Carlos Duarte Baptista —
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

— Sylvio Ferreira Carvalho —
SECRETÁRIO MUNIC. DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

— José Maria de Souza —
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

— Mauro Miguel Junqueira Garcez —
SECRETÁRIO MUNIC. DE FAZENDA

— Primo Novello —
SECRETÁRIO MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

— Murilo da Silva Alves —
SECRETÁRIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

— Hélio Celso Cardoso Louzada —
SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO

— Hildebrando José Cianni de Salles Martins —
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE E
BEM-ESTAR SOCIAL

— José Fróes Machado —
PROCURADOR GERAL